



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000083

Número do processo: 0977.0000083

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 111/2021

Requerente: 8 - Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99647-7049

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 10/09/2021 13:44

Súmula:

Observação:

Número único: UCX.142.386-00

Número do protocolo: 158

CPF/CNPJ do requerente: 543.124.421-34

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não

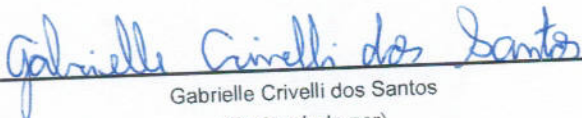
Procedência: Interna


Prioridade: Normal

Previsto para: 13/09/2021 13:41

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O Nº111/2021, CONFORME ANEXO


Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 111/2021
-----------	--	------------------	--------------

AUTORIA: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins


Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

A vereadora que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis Jose do Nascimento, Prefeito Municipal e à Sra. Marilza Nunes de Araujo, Secretária de Educação, Cultura e Esportes a implantação de um parque infantil na Vila São João.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Sra. Secretária de Educação, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para eles. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos têm se tornado cada vez mais uma competência necessária para o desenvolvimento da criança, solicito esse parquinho na Vila São João.

Confiante, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 10 de setembro de 2021.


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereadora - PSDB